

DECRETO N.º 1084/17 de 10/04/2017.

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 0378/08 de 08/12/2008,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, indicados pelas entidades representativas das diversas categorias, a seguir relacionados:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

-> Leonilde Maria Pavon Wuicik	Titular;
-> Leonardo Rossoni	Titular;
-> Ivan Carlos Marconsoni	Suplente;
-> Patricia Becker Roldo	Suplente;

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

-> Eva Schuster	Titular;
-> Soraia de Cândio Luza	Suplente;

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

-> Maristela Montemezzo Dalla Corte	Titular;
-> Lais Aparecida Pokojeski	Suplente;

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

-> Alcenir Garcia	Titular;
-> Géssica de César	Titular;
-> Felizberto Batistel	Suplente;
-> Rubieli de Jesus	Suplente;

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

-> Luiza bastezini Nichetti	Titular;
-> Solange Terezinha Boschetti	Suplente;

Representantes do Conselho Tutelar:

-> Emerson Antonio Spricigo	Titular;
-> Cleia Faria Trento	Suplente;

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

-> Rozilene Lussani	Titular;
-> Ademir Baldissareli	Suplente;

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Vinicius Henrique Turmina	Titular;
- Leticia Ferrares	Suplente;

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- Ademir Paloski	Titular;
- Doraci Aparecida Polli	Suplente;

Art. 2º. – Aos membros ora nomeados não lhes serão atribuídas qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 867/16 de 03/03/2016.

Município de Jupiá – SC, 10 de Abril de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal